



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO VEREADOR
DÁRCILA MARIA RODRIGUES LIMA**

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº007/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO
PORTO DA ESCADA DE
ACESSO LOCALIZADO NA
RUA BEIRA RIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário votou e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o seguinte nome para o Porto da Escada de Acesso, localizado na Rua Beira Rio:

ELIAS ESTEPHAN BARBARY

Art. 2º - O Setor de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal ficará encarregado de incluir a denominação no referido Porto, comunicando aos órgãos e instituições para fins de endereçamento postal, cadastros e efeitos similares.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 17 de agosto de 2018.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO VEREADOR
DÁRCILA MARIA RODRIGUES LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Uma das virtudes mais importantes do ser humano é saber reconhecer o que é feito em favor do bem comum. O Senhor **Elias Barbary** nascido em Porto Walter no dia 16/12/1934, fixou residência, constituiu família, permanecendo como morador fixo até os anos 80 quando já tínhamos deixado a condição de Seringal Humaitá para Vila Porto Walter.

Durante sua trajetória de vida em Porto Walter, exerceu várias funções importantes, na área judicial como Subdelegado de Polícia e na Política como Subprefeito da então Vila Porto Walter. Seu jeito firme e sério de conduzir seus trabalhos, possibilitou a construção de um grande legado como Pai de Família, homem Público e Empresário Comercial.

O Senhor **Elias Barbary** é merecedor dessa homenagem pela importância que teve no desenvolvimento social e político do nosso Município.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 17 de agosto de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL